



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
Rua Getúlio Vargas 20 - Centro - 65268-000 - Cururupu-MA
C.N.P.J. 05.733.472-0001-77

LEI Nº 167/03 - de 07 de abril de 2003

Altera o Art. 1º da Lei Nº 162/2002 que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Lei 162/02, de 28 de outubro de 2002, que passa ter a seguinte redação:

0602 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
10 - Saúde
122 - Administração Geral
20 - Assistência Médica e Sanitária
1.002 - Construção de Agência Transfusional de Hemoderivados
4500.00.00 - Inversões Financeiras
4590.00.00 - Aplicação Direta
4590.61.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 7.004,40

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E TRÊS.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal.